



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 03180324/2024.**

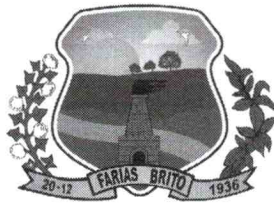
Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados **HORAS EXTRAS**, referentes ao mês de **FEVEREIRO** de 2024, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 55, inciso IV, art. 66 e 67, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

1. ANTONIO EZEVALDO DE LIMA (10 horas extras)
2. CICERA DIAS PINHEIRO (30 horas extras)
3. CICERO CARLOS DE OLIVEIRA (32 horas extras)
4. GLAUCIDES FERNANDES PEREIRA (27 horas extras)
5. IGOR ALCANTARA SILVA (30 horas extras)
6. IRIS DANIELLY ARAUJO LEITE (38 horas extras)
7. MARIA CLEOSMAR FERNANDES (30 horas extras)
8. RAIS BARBOSA DA SILVA (40 horas extras)
9. TEREZINHA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA (40 horas extras)
10. YANE BIANCA SILVA LIMA (10 horas extras)
11. ABIMAEEL GONÇALVES LUDGERIO (06 horas extras)
12. ANTONIA VERA LUCIA DUARTE SILVA (20 horas extras)
13. ANTONIO ROBSON VIANA (40 horas extras)
14. CICERO DOMINGOS DA SILVA (06 horas extras)
15. CLEBEAN CALIXTO DA SILVA (60 horas extras)
16. DORGIVAL ALEXANDRE DA SILVA (40 horas extras)
17. ERENICE ALVES DOS SANTOS (20 horas extras)
18. FRANCIVAL TOME DA SILVA (40 horas extras)
19. JOSE DIAS FEITOSSA (40 horas extras)
20. JOSE FERNANDES SOUZA (40 horas extras)
21. JOSE FERREIRA GUEDES FILHO (06 horas extras)
22. JOSÉ FRANCILDES PONTES (30 horas extras)
23. JOSÉ WALYSSON PEREIRA MOTA (40 horas extras)
24. LINDERVANIO ISIDIO DE ALMEIDA (40 horas extras)
25. LUIS ALVES BATISTA (06 horas extras)
26. SEBASTIÃO BORGES DE SOUSA (40 horas extras)
27. VALDEMBERGUE CANDIDO DA SILVA (40 horas extras)
28. VALDEMIR NERGINO DA COSTA (40 horas extras)
29. VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS (06 horas extras)



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**